



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 259/19-GAB/PMA

DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade a Lei Orgânica deste município.

Considerando Art. 30, § 1º, incisos II, III e IV da Lei Municipal 067/02;

Considerando ajustamento de força de trabalho entre entes municipais;

Considerando ofício nº 142/2019-SMTP de 04.11.19;

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir o servidor: **ABENONIAS DE SOUZA MORAES**, ocupante do cargo de Vigia, do quadro funcional da Secretaria Mun. de Assistência Social, para o quadro de servidores efetivos **da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de novembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Mun. de Administração de Anajás/PA, 11 de novembro de 2019.

PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito em Exercício